



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/ADM/Nº. 028/2022

DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES PARA FISCALIZAR O CONTRATO Nº 307/2022 ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022. CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO DE USO, SUPORTE TÉCNICO E HOSPEDAGEM MENSAL DO PORTAL OFICIAL, CORREIO ELETRÔNICOS (E-MAILS) E TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY - ES.

A Subsecretária Municipal de Administração, a Controladora Geral do Município de Presidente Kennedy, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor **Amós da Silva Cruz Fernandes**, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 307/2022, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 014/2022, Processo Administrativo nº 3111/2022, referente a Contratação Exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte Para Execução de Serviços de Reformulação e Implantação, Licenciamento de uso, Suporte Técnico e Hospedagem Mensal do Portal Oficial, Correio Eletrônicos (E-Mails) e Transparência Ativa e Passiva da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy - ES.

Art. 2º. Os Serviços de Implantação, Suporte Mensal do Portal da Controladoria da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy será fiscalizada pela servidora, **Jorge Francisco Ramos Gonçalves**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 3º. A Fiscalização de Atas e Contratos está sujeita à legislação vigente do Município de Presidente Kennedy, especialmente à Instrução Normativa SCL nº. 006/2014, que deve ser estritamente observada pelo Fiscal, e que devem ser estritamente observados pelo Gestor /Fiscal Decreto nº 037/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA/ADM / Nº 013 de 02 de setembro de 2022.**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Presidente Kennedy/ES, em 16 de novembro de 2022.

CERTIDÃO
Portaria ADM nº 028/2022
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.
Em 16 / 11 / 2022
Servidor: <i>[assinatura]</i>

[assinatura]
Carlos Antônio Santiago
Secretário Municipal de Administração

[assinatura]
Edilene Paz dos Santos
Controladora Geral do Município

CERTIDÃO
Certifico que *[assinatura]*
ADM nº 028/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº014, De 09/05/2019.
Data: 17/11/2022
Servidor(a): *[assinatura]*
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

RUA ANTÔNIO JACQUES SOARES, N.º 54 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semad@presidentekennedy.es.gov.br
TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAIS: 1920